



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000088/2024
SETEMBRO / 2024

DECRETO Nº 0000088/2024, 05 de setembro de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 41.035,79 ((quarenta e um mil trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)), para

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	3.891,00
Total do Projeto/Atividade		3.891,00
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	4.134,79
Total do Projeto/Atividade		4.134,79
Total da Unidade		19.025,79
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	5.010,00
Total do Projeto/Atividade		5.010,00
Total da Unidade		5.010,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		17.000,00
Total		41.035,79

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 41.035,79 ((quarenta e um mil trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 150000000	9.134,79
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		17.134,79
2.243 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		27.134,79
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	3.891,00
Total do Projeto/Atividade		3.891,00
Total da Unidade		3.891,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000088/2024
SETEMBRO / 2024

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	3.910,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 150000000	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.010,00
Total da Unidade		5.010,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.451 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E OU CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRI		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		41.035,79

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 05 setembro de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91